PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA ESPOROTRICOSE FELINA – PROESPORO POA

Gabinete da Causa Animal
Município de Porto Alegre

1.APRESENTAÇÃO

A esporotricose é uma micose causada por fungos do complexo Sporothrix spp., considerada uma enfermidade de relevância para a saúde animal e para a saúde pública.
A micose é uma infecção fúngica caracterizada pela colonização, invasão e multiplicação de fungos patogênicos ou oportunistas em tecidos do hospedeiro, produzindo alterações clínicas locais ou sistêmicas. No ambiente urbano, os felinos domésticos e comunitários desempenham papel central na manutenção e disseminação da doença, especialmente em cenários de alta densidade populacional e baixa cobertura de esterilização.

Reconhecendo a necessidade de enfrentamento estruturado da enfermidade, o Gabinete da Causa Animal (GCA) implantou, a partir de 2025, um conjunto de ações voltadas ao diagnóstico, tratamento, monitoramento e controle da esporotricose felina no Município de Porto Alegre.

Ao completar um ano de execução dessas medidas, o Município avança para uma nova etapa de organização, monitoramento e qualificação das ações destinadas ao enfrentamento da doença, instituindo o **Plano Municipal de Controle e Enfrentamento da Esporotricose Felina – PROESPORO POA**.

O Plano tem por finalidade organizar, integrar, orientar e fortalecer as ações já desenvolvidas pelo Gabinete da Causa Animal, bem como incorporar novas ferramentas de vigilância epidemiológica, monitoramento territorial e planejamento estratégico, permitindo maior efetividade das intervenções públicas.

O PROESPORO POA não representa o início das ações municipais de enfrentamento à esporotricose felina, mas sim a consolidação e qualificação de medidas já executadas pelo Gabinete da Causa Animal, estruturando diretrizes, metas e mecanismos de monitoramento voltados à vigilância epidemiológica, assistência veterinária, controle populacional e produção de conhecimento para enfrentamento da enfermidade no Município de Porto Alegre.

2.AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS PELO GABINETE DA CAUSA ANIMAL

Desde julho de 2025, o Gabinete da Causa Animal executa ações permanentes de enfrentamento à esporotricose felina, dentre as quais destacam-se:

I – disponibilização de atendimento veterinário gratuito na Unidade de Saúde Animal Victória para confirmação diagnóstica dos casos elegíveis;

II – fornecimento gratuito do medicamento antifúngico (Itraconazol) para tratamento dos animais acometidos;

III – dispensação do medicamento mediante apresentação de receita médico-veterinária ou avaliação técnico-veterinária para animais comunitários e colônias monitoradas;

IV – acompanhamento contínuo dos casos por meio dos canais oficiais de comunicação do GCA;

V – assinatura de Termo de Responsabilidade pelos responsáveis dos animais em tratamento;

VI – monitoramento da adesão terapêutica, visando reduzir o abandono do tratamento e aumentar os índices de cura;

VII – notificação e registro dos casos acompanhados;

VIII – mapeamento e georreferenciamento dos casos atendidos;

IX – produção e distribuição de materiais educativos sobre prevenção, diagnóstico e tratamento;

X – realização de campanhas de conscientização através das mídias institucionais;

XI – oferta permanente de esterilização gratuita de felinos para famílias inscritas no Cadastro Único;

XII – oferta de esterilização gratuita para felinos ferais mediante apoio de protetores e voluntários na captura dos animais.

3.OBJETIVO GERAL

Reduzir a incidência e a disseminação da esporotricose felina no Município de Porto Alegre por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, assistência veterinária, educação para guarda responsável e controle populacional de felinos.

4.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – ampliar e qualificar o acesso ao diagnóstico e tratamento dos animais acometidos;

II – fortalecer os mecanismos de vigilância epidemiológica animal;

III – monitorar a evolução territorial da doença;

IV – reduzir o abandono do tratamento;

V – estimular a guarda responsável e a manutenção dos animais em ambiente seguro;

VI – ampliar a cobertura das ações de esterilização em áreas prioritárias;

VII – subsidiar a tomada de decisão por meio da produção de dados e indicadores técnicos;

VIII – fomentar ações preventivas voltadas às populações felinas domiciliadas, comunitárias e ferais.

5.EIXOS ESTRATÉGICOS

5.1 Vigilância Epidemiológica Animal

O Município manterá sistema permanente de monitoramento dos casos de esporotricose felina acompanhados pelo Gabinete da Causa Animal.

As ações compreenderão:

I – registro e notificação dos casos;

II – georreferenciamento e análise espacial dos atendimentos;

III – identificação de áreas prioritárias para intervenção;

IV – elaboração de relatórios e indicadores epidemiológicos;

V – monitoramento contínuo da evolução da doença no território municipal;

VI – desenvolvimento de estudos e avaliações técnicas.

Como ação estruturante, será realizado em 2026 inquérito epidemiológico transversal destinado à estimativa da prevalência da esporotricose felina no Município de Porto Alegre.

Também será implantada ferramenta de simulação epidemiológica, permitindo avaliar cenários futuros e orientar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

5.2 Diagnóstico e Tratamento Assistido

O Município manterá assistência aos casos acompanhados no âmbito das ações executadas pelo Gabinete da Causa Animal, observados os protocolos técnicos estabelecidos.

Compreendem este eixo:

I – atendimento veterinário gratuito para confirmação diagnóstica dos casos elegíveis;

II – fornecimento gratuito de Itraconazol;

III – acompanhamento técnico periódico dos animais em tratamento;

IV – monitoramento da evolução clínica dos casos;

V – atualização cadastral e documental para continuidade da dispensação do medicamento;

VI – manutenção de canal de atendimento remoto para suporte aos responsáveis.

Nos casos de animais comunitários ou pertencentes a colônias monitoradas, poderá ser adotado diagnóstico clínico-epidemiológico, conforme avaliação da equipe técnica.

5.3 Educação e Conscientização

O Plano prevê a realização de ações permanentes de informação e orientação à população.

As campanhas abordarão, entre outros temas:

I – identificação precoce dos sinais clínicos;

II – formas de transmissão da doença;

III – importância do tratamento adequado;

IV – prevenção do abandono dos animais acometidos;

V – guarda responsável;

VI – manejo seguro dos animais suspeitos ou confirmados;

VII – importância da esterilização como medida complementar de controle.

5.4 Controle Populacional de Felinos

O controle populacional constitui medida complementar de enfrentamento da esporotricose, especialmente em áreas de maior incidência.

As ações compreenderão:

I – esterilização gratuita de felinos pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único;

II – esterilização de felinos ferais mediante captura realizada por protetores e voluntários;

III – priorização de áreas identificadas pelo monitoramento epidemiológico;

IV – integração entre os dados epidemiológicos e o planejamento das campanhas de castração.

5.5 Produção de Conhecimento e Inovação

O Plano estimulará a produção de informações qualificadas para subsidiar a gestão pública e aprimorar continuamente suas estratégias de intervenção.

Poderão ser desenvolvidas ações de cooperação com universidades, entidades de proteção animal, instituições de pesquisa e conselhos profissionais.

6.RESULTADOS ESPERADOS

I – ampliação do número de animais diagnosticados e tratados;

II – aumento da adesão aos protocolos terapêuticos;

III – redução do abandono do tratamento;

IV – fortalecimento da vigilância epidemiológica animal;

V – ampliação da cobertura de esterilização em áreas prioritárias;

VI – melhoria da qualidade das informações técnicas disponíveis;

VII – redução progressiva da incidência da doença no Município.

7.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do **PROESPORO POA** será acompanhada pelo Gabinete da Causa Animal mediante indicadores técnicos, relatórios periódicos e avaliação contínua dos resultados obtidos.

Serão acompanhados, entre outros:

I – número de casos registrados;

II – número de animais em tratamento;

III – taxa de adesão terapêutica;

IV – quantidade de medicamentos dispensados;

V – distribuição territorial dos casos;

VI – número de felinos esterilizados nas áreas prioritárias;

VII – indicadores epidemiológicos produzidos no âmbito do Plano.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

O **Plano Municipal de Controle e Enfrentamento da Esporotricose Felina – PROESPORO POA** constitui instrumento de planejamento, coordenação e monitoramento das ações desenvolvidas pelo Gabinete da Causa Animal voltadas à prevenção, acompanhamento, controle e enfrentamento da esporotricose felina no Município de Porto Alegre.

O Plano orientará a execução das ações municipais relacionadas à enfermidade, observando os princípios da proteção animal, da responsabilidade sanitária, da gestão baseada em evidências e da utilização eficiente dos recursos públicos, buscando promover melhores condições de saúde e bem-estar para os animais e para a população porto-alegrense.

Sua implementação poderá ser revisada e atualizada periodicamente, de acordo com a evolução dos indicadores epidemiológicos, das necessidades identificadas e da disponibilidade de recursos técnicos e operacionais do Município.